UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

ROBERTO ABREU BENTO GABRIEL PAES ALEXANDRE ZANELATTO

GOOGLE - PROCESSOS JUDICIAIS
TRABALHO FINAL



CASO 1 - USO INDEVIDO DO JAVA

INTRODUÇÃO

A Oracle Corporation, é uma empresa multinacional de tecnologia e informática dos Estados Unidos, especializada no desenvolvimento e comercialização de hardware e softwares e de banco de dados. Essa empresa entrou com uma ação contra a gigante Google a fim de cobrar uma indenização pelo uso indevido de um de seus produtos. Quando a ação foi para discussão no tribunal, o júri foi unânime em decidir que o uso da plataforma de desenvolvimento Java, detida pela Oracle, na criação do Android é protegida sob a cláusula de "uso justo", prevista pela legislação norte americana de direito autoral. O valor da indenização pedida pela Oracle é de US\$ 9 bilhões.

Em sua defesa, os representantes da Oracle afirmam que viram muitas brechas na decisão, na qual irá protocolar uma apelação em breve.

Em contrapartida, a Google afirma que a vitória no tribunal é muito positiva para o ecossistema Android, para a comunidade de programadores Java e para desenvolvedores de software que dependem de linguagens de programação abertas e livres para criarem produtos inovadores.

PROCESSOS SEMELHANTES

Os desenvolvedores de software, de diferentes áreas, acompanham de perto o andamento desta ação da Oracle contra a Google. Eles temem que uma vitória da Oracle poderia levar a outros processos relacionados ao direito autoral de software. Em sua estratégia de defesa, o Google confiou em testemunhas como Eric Schmidt, presidente do conselho da Alphabet, para convencer os jurados de que usou o Java para criar seu próprio produto inovador, em vez de roubar a propriedade intelectual de outras empresas, como a Oracle alegou no processo.

INÍCIO DO PROCESSO

No processo, que começou na corte distrital de São Francisco em 2012, a Oracle afirmou que o Android violou a propriedade intelectual de partes do Java. O Google alegou que poderia usar o Java sem pagar taxas, pois fez uso justo do software. Em 2012, o julgamento terminou com o júri em um impasse e o juiz William Alsup determinou que os elementos do Java considerados no processo não eram elegíveis de proteção de direitos autorais.

Após a Oracle entrar com um recurso em uma corte federal, em 2014, o juiz decidiu que a linguagem de programação que conecta programas, conhecida como API, poderia ser protegida por direitos autorais. Isso levou a uma nova etapa do processo que terminou com a decisão do último julgamento.

De acordo com a lei de direitos autorais dos Estados Unidos, o "uso justo" permite uso limitado de material sem a necessidade de permissão de uso dos direitos pelo detentor em caso de projetos de pesquisa. Durante o julgamento, os advogados da Oracle afirmaram que o Google usou o "uso justo" como desculpa para se aproveitar do Java sem permissão.



CASO 2 - USO IRREGULAR DE FERRAMENTA

INTRODUÇÃO

Outro caso envolvendo o Google, dessa vez o gigante norte-americano, recebeu a maior multa antimonopólio já aplicada pela União Européia, o valor estabelecido foi de mais de 2 bilhões de euros, quase 9 bilhões de reais, por irregularidades na ferramenta Shopping. Conforme a UE, o grupo multinacional sofre a sanção por abusar de sua posição dominante em buscas na internet para favorecer seu próprio comparador de preços para compras online, o Google Shopping. A UE afirma que os algoritmos implementados pela Google são contrárias às leis anti monopólio vigentes: "O que o Google tem feito é ilegal sob as normas anti monopólio da União Europeia. Ele nega a outras empresas a oportunidade de competir com seus méritos e inovação", disse a comissária europeia da Competência, Margrethe Vestager, em coletiva de imprensa na sede da UE, em Bruxelas.

PROCESSOS SEMELHANTES

A Google pode vir a responder mais dois processos, um relacionado ao sistema operacional Android, onde a Google é acusada de forçar as empresas de celulares e tablets a instalarem alguns aplicativos da empresa, sem os qual ela não autoriza a utilização do Android. O outro caso também envolve o monopólio dessa vez se tratando de marketing digital, onde a empresa está sendo acusada de usufruir de contratos abusivos onde a empresa não permite que outros sites utilizem anúncios disponibilizados por outras companhias.

INÍCIO DO PROCESSO

O Executivo da comunidade está há sete anos examinando com lupa as práticas do Google. A princípio a UE tentou negociar e fazer acordos com a Google, após algum tempo decidiram mudar de estratégia, optando então por abrir um processo impondo sanções, principalmente na parte do caso que acumula mais queixas: onde no buscador de preços da ferramenta Shopping, independente da relevância dos resultados, sempre posiciona em locais de destaque os seus próprios serviços.

Além da multa, a google recebeu um prazo de 90 dias para alterar seus algoritmos, ou estará sujeita a receber outras multas. O google anunciaram está sendo investigado por por essas práticas desde 2010.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIAS REUTERS (Brasil). Google vence Oracle em batalha judicial sobre uso do Java no Android. 2016. Disponível em:

http://link.estadao.com.br/noticias/empresas,google-vence-oracle-em-batalha-judicial-sobre-uso-do-java-no-android,10000053757. Acesso em: 21 jun. 2017.

ORACLE CORPORATIONS S.A. (Estados Unidos). Sobre a Oracle. Disponível em: https://www.oracle.com/br/corporate/index.html. Acesso em: 21 jun. 2017.

EL PAIS (Brasil). União Europeia multa Google por monopólio em quase 9 bilhões de reais. 2017. Disponível em:

http://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/27/economia/1498554639_549183.html Acesso em: 27 jun. 2017.

ESTADÃO (Brasil). União Europeia multa Google em € 2,4 bilhões por monopólio em compras online. 2017. Disponível em:

http://link.estadao.com.br/noticias/empresas,google-e-multado-em-2-4-bilhoes-de-euros-por-favorecimento-em-compras-online,70001865813>. Acesso em: 27 de jun. 2017.